



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 14/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

(texto atualizado em 05/03/2026)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como a delegação prevista na Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0011406-74.2024.6.02.8000](#), em especial o Documento de Formalização da Demanda (DFD) 1656655, no Despacho GSAD [1680772](#) e no Despacho COINF [1683441](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição e instalação de catracas eletrônicas para controle de acesso ao prédio sede do TRE-AL, composta pelos seguintes servidores:

~~a) Orlando Galdino Lopes Neto, Assessor de Segurança Institucional, como membro demandante; para exercer a função de coordenador dos trabalhos. (Redação dada pela Portaria da DG nº 35/2025)~~

a) Designar o servidor Antônio Rita dos Santos Neto, Gestor do Núcleo de Segurança, para integrar a equipe e exercer a função de Coordenador dos Trabalhos, em substituição ao servidor mencionado no inciso anterior. (Redação dada pela Portaria da DG nº 28/2026)

b) Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, engenheiro lotado na SMR, e Daniela Arroxelas de Albuquerque, servidora da SMR, como responsáveis pela análise estrutural e adequação do ambiente;

~~e) Lucas Mendonça Clementino dos Santos, servidor da AGC, para atuação no âmbito da consulta ao proprietário do imóvel e demais adequações jurídicas pertinentes;~~

c) Paula Cristina Costa Correia, servidora da AGC, para atuação no âmbito da consulta ao proprietário do imóvel e demais adequações jurídicas pertinentes; [\(Redação dada pela Portaria da DG nº 16/2025\)](#)

d) Leandro Peixoto Gusmão, servidor da SAPEV, para apoio técnico na implementação da solução de controle de acesso.

e) Leonardo Luiz dos Santos Pereira, Assistente de Cibersegurança (ACIBER), com a finalidade de prestar apoio quanto à parte lógica, em razão da necessária sistematização das catracas eletrônicas; [\(Redação dada pela Portaria da DG nº 44/2025\)](#)

f) Carlos Antônio Vieira Costa, Agente da Polícia Judicial e Gestor do Núcleo de Segurança Orgânica da ASI, em virtude de atuação estratégica nas matérias relacionadas à segurança física institucional e à implementação de mecanismos de controle de acesso. [\(Redação dada pela Portaria da DG nº 44/2025\)](#)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 17 de fevereiro de 2025.